

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202205/0280
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal PRR
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
Orgão / Serviço:	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:	
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	€1.841,26 - 5.ª posição - nível 27
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Projeto Componente C9 - Gestão Hídrica - Projeto Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva	
	Nomeação transitória, por tempo determinável	
	Nomeação transitória, por tempo determinado	
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
	CTFP a termo resolutivo certo	
	CTFP a termo resolutivo incerto	
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;	
	b) 18 anos de idade completos;	
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;	
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;	
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Artigo 15.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 53-B/2021 de 23 de Junho N.º 6 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Engenharia Civil, Recursos Hídricos, Hidráulica, Estruturas e outras áreas conexas	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1	Rua da Murgueira, n.º 9 e 9A, Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide		2610124 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: hironcina.simoies@apambiente.pt

Data Publicação: 2022-05-10

Data Limite: 2022-05-24

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 9274/2022, publicado na 2.ª série do DR n.º 89, de 9 de maio

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Abertura de Procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do Projeto "Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato", do Plano de Recuperação e Resiliência, para a ocupação de 1 posto de trabalho, em funções correspondentes à categoria de Técnico Superior. Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53 -B/2021, de 23 de junho, conjugado com ao artigo 2.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, faz-se público que, por despacho de 26 de janeiro de 2022, do Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Lacasta, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da APA, IP, para exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico superior, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, a afetar ao Gabinete de Segurança de Barragens. 1. Autorização concedida nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora daquele sistema (DGAEP) emitido declaração de inexistência de trabalhadores. 3. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal: o presente procedimento concursal é aberto para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 posto de trabalho, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico superior na modalidade de contrato de trabalho resolutivo a termo incerto, podendo ser opositores ao presente procedimento concursal, candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido. 5. Local de trabalho: Rua Artilharia Um, 107, 1070-170 Lisboa 6. Legislação aplicável: ao presente

procedimento é aplicável a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, subsidiariamente o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em tudo o que não resulte expressamente desta portaria, e o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

7. Caracterização das funções: As funções a exercer são enquadráveis no conteúdo funcional da carreira/categoria de Técnico Superior e incluem as atividades atribuídas à Autoridade Nacional de Segurança de Barragens, tal como definidas no Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de Março, que estabelece o Regulamento de Segurança de Barragens (RSB) e o Regulamento de Pequenas Barragens (RPB), e tendo em conta os Guias Técnicos complementares e demais legislação conexa. Inclui a fiscalização da aplicação regulamentar e técnica junto das diversas entidades responsáveis pela gestão das barragens ("donos de obra"), em todos os aspetos abrangidos no controlo de segurança, bem como participação nas atividades conexas do GSB, incluindo entre outras:

- Elaboração de pareceres técnicos;
- Interação com entidades intervenientes no processo de segurança de barragens;
- Ligação com a legislação e setores de recursos hídricos e licenciamento;
- Apoio ao planeamento e melhoria de práticas e procedimentos do GSB

8. Posição remuneratória: nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, Técnico superior - a 5.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 27, ao qual corresponde o montante pecuniário de 1841,26€ (mil oitocentos e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos).

9. Requisitos: Requisitos gerais de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Requisitos específicos: a) Nível habilitacional - Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Engenharia Civil, Recursos Hídricos, Hidráulica, Estruturas e outras áreas conexas conforme expresso na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10. O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. é realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º e 4.º da Portaria 161-A/2021, de 26 de julho.

11. Formalização das candidaturas: As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário próprio disponível online na BEP, em www.bep.gov.pt – ofertas PRR, o qual deve ser submetido acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF): a) Documento comprovativo da identificação civil (bilhete de identidade ou cartão do cidadão; b) Certificado da habilitação literária exigida; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; d) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura.

12. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento.

13. A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

14. Prazo de entrega das candidaturas: dez dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e do respetivo extrato em Diário da República.

15. Método de seleção: O método de seleção a aplicar no presente procedimento concursal é a avaliação curricular (AC) destinada a analisar a qualificação dos candidatos: a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação literária (HL), a formação profissional (FP) e a experiência profissional (EP); b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; c) A classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular: $AC = (30\% HL) + (20\% FP) + (50\% EP)$ Em que: AC = Avaliação Curricular HL = Classificação das Habilitações Literárias FP = Classificação da Formação Profissional EP = Classificação da Experiência Profissional

16. Em caso de igualdade de classificação final, são observados os seguintes critérios de desempate:

- 1.º critério: em função da maior valoração obtida na experiência profissional;
- 2.º critério: em função da maior valoração obtida na formação profissional,

diretamente relacionada com o posto de trabalho; • 3.º critério: em função da maior valorização obtida na habilitação académica. 17. No prazo de 5 dias úteis após a realização do método de seleção avaliação curricular, é publicitada, através de lista afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, bem como na plataforma onde a candidatura foi apresentada – www.bep.gov.pt – ofertas PRR - a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos no método de seleção. 18. No mesmo dia indicado no número anterior, são notificados aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional, os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta na plataforma onde tramitou o procedimento, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia – 10 dias úteis - podendo qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos gerais. 19. No caso de haver mais do que 20 candidatos ao presente procedimento concursal ao prazo indicado no Ponto 17, acrescerá um dia por cada 10 candidatos que excedam os 20. 20. Após a homologação é publicitada a lista final do procedimento através de afixação em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilização no seu sítio da Internet, bem como na plataforma onde a candidatura foi apresentada. 21. A lista final do procedimento após homologação é publicitada na BEP, sendo todos os candidatos, incluindo os excluídos, notificados do ato de homologação, deste cabendo impugnação administrativa, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. 22. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 23. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, no formulário de candidatura e comprovar, mediante a entrega de atestado médico de incapacidade multiuso, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência. 24. Composição e identificação do Júri: Presidente: Paulo Buisson Lyon Castro, Chefe do Gabinete de Segurança de Barragens. 1º Vogal efetivo: Arnaldo José Nisa da Silva, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2º Vogal efetivo: Carla Sofia dos Santos Marques, Técnico Superior do Gabinete de Segurança de Barragens 1º Vogal suplente: António José Nunes Rosado, Técnico Superior do Gabinete de Segurança de Barragens 2º Vogal suplente: Vítor Manuel Fernandes Dantas, Técnico Superior do Gabinete de Segurança de Barragens 25. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar e o sistema de valoração final do método, encontram-se publicitadas na página eletrónica da APA, I.P. e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP, com o endereço <https://www.bep.gov.pt/pages/PRR/ListaOfertasPRR.aspx> 9 de maio de 2022 – O Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Lacasta

Observações

Local de trabalho: Gabinete de Segurança de Barragens na Rua da Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		